



Câmara Municipal de Vereadores  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro  
Presidente Tancredo Neves - Ba

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica**



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
73F6B3C09D0F53AA5DCDC6EECAF0D90F

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

## SUMÁRIO

- Termos Aditivos 001 a 003, 005 e 006, 005-I/2013.  
Inexigibilidade 001/2013. Resumo de Instrumento Contratual Público. (Contratada: Instituto de Pesquisas Municipais -IPM BRASIL.).
- Portaria nº 001/2013.
- Republicação com correções. Termos Aditivos.

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato



**ESTADODA BAHIA**  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> GETULIO XAVIER BARRETO  <b>Tipo:</b> PESSOA FÍSICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 143.419.645-324  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo N° 001, ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação n° 001/2013-D.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 020/2013 que versa acerca do Termo Aditivo n.º 001 ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação n.º 001/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**  
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 08.918.390/0001-95  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 002/2014, ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 002/2013 ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                  Em consequência, fica convocada a empresa <b>REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME</b>, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.                  Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**  
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 17.224.755/0001-72  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 003/2013, ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 003/2013 ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                      Em consequência, fica convocada a empresa <b>CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME</b>, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**  
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURIDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 09.543.618/0001-72  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 005/2013, ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 005/2013 ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                      Em consequência, fica convocada a empresa <b>SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME</b>, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 10.373.735/0001-14  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 006/2013, ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 006/2013 ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                  Em consequência, fica convocada a empresa <b>VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.                  Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> DANIEL PEREIRA LIMA  <b>Tipo:</b> PESSOA FÍSICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 375.747.954-87  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 007/2013, ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 007/2013 ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa <b>DANIEL PEREIRA LIMA</b>, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ · 13 071 261/0001-44

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2013-D; Contratante: Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA; Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01**; Objeto: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais da Câmara Municipal; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 01-001/2013-D; Valor global do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Ato de Homologação e Ratificação: 001/2013-D, ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente da Câmara.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
41FC8ACE5A4DF13C02AB0B2866B0959E

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ · 13 071 261/0001-44

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO

<b>Espécie</b>	: Cessão de licença de sistema de Publicações.
<b>Número</b>	: 0001/2013-D
<b>Resumo do Objeto</b>	: Cessão de uso do Sistema automatizado para publicação do Atos Oficiais bem como a publicação exigida na Lei 131/2009, da Câmara Municipal.
<b>Modalidade</b>	: Dispensada, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária: Câmara Municipal Atividade : Desenv. das Ativ. Legislativas Elemento de Despesa : Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 6.000,00
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$ 500,00
<b>Vigência do Contrato</b>	: 11/01/2014 a 31/12/2014
<b>Assina pela Contratante</b>	: ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Assina pela Contratada</b>	: <b>Rubensmag Rodrigues Bonfim – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01</b>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADODA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPI · 13 071 261/0001-44

## PORTARIA Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do primeiro ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL os servidores abaixo identificados:

**I - A Sr.ª. LAURINDA DE JESUS SILVA M – Presidente**

**II - O Sr.º. FRANCISCO CARLOS ALMEIDA CARDOSO - Membro**

**III - A Sr.ª. ANA CLAUDIA DE JESUS MOTA - Membro**

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 02 de JANEIRO de 2014.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**

**Presidente da Câmara Municipal**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato



**ESTADODA BAHIA**  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> GETULIO XAVIER BARRETO  <b>Tipo:</b> PESSOA FÍSICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 143.419.645-324  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo N° 001/2013, ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013-D.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 020/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001 ao contrato 001/2013, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**  
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 08.918.390/0001-95  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 002/2013, ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 002/2013 ao contrato 0006/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                  Em consequência, fica convocada a empresa <b>REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME</b>, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se                  Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 17.224.755/0001-72  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 003/2013, ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 003/2013 ao contrato 0011/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                  Em consequência, fica convocada a empresa <b>CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME</b>, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURIDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 09.543.618/0001-72  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 005/2013, ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 005/2013 ao contrato 0002/2013-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2013-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                      Em consequência, fica convocada a empresa <b>SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME</b>, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44



Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 10.373.735/0001-14  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 006/2013, ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 006/2013 ao contrato 0004/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.                  Em consequência, fica convocada a empresa <b>VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: right;">Publique-se                  Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> DANIEL PEREIRA LIMA  <b>Tipo:</b> PESSOA FÍSICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 375.747.954-87  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 007/2013, ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 007/2013 ao contrato 0017/2013-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2013-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa <b>DANIEL PEREIRA LIMA</b>, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: right;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODA BAHIA**  
 Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
 CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p><b>Contratante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  <b>Contratada:</b> HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME  <b>Tipo:</b> PESSOA JURÍDICA  <b>CNPJ/CPF:</b> 13.491.595/0001-77  <b>Objeto:</b> Termo Aditivo Nº 008/2013, ao contrato 0010/2013-I, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP.  <b>Prazo acrescido:</b> 12 (doze) meses.  <b>Vigência:</b> 01/01/2014 a 31/12/2014  <b>Base legal:</b> Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 027/2013 que versa acerca do Termo Aditivo nº 008/2013 ao contrato 0010/2013-I, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2013-PP, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa <b>HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME</b>, CNPJ: 13.491.595/0001-77, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><b>Almir Rodrigues dos Santos</b> Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112